



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO
**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
ELETRÔNICA**



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo licitatório Pregão SRP nº 2026-PR-90021 – FMCE

1 – DO OBJETO

1.1 Aquisição de aparelhos condicionadores de ar.

1.2 As especificações detalhadas do objeto são as constantes no Item 2 deste Termo de Referência.

1.3 O Valor estimado pela IMBEL/FMCE, seja ele global, por ITEM é o limite máximo aceitável por esta administração para a contratação, sob pena de desclassificação, conforme Art 82 parágrafo § 1º.

1 – DESCRIÇÃO DO MATERIA

ITEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Ar-Condicionado de Janela 27.000 BTU's Tecnologia Convencional (On/Off), onde o compressor liga e desliga para manter a temperatura. Ciclo Prioritariamente Frio (apenas refrigeração), podendo ser Quente/Frio (ciclo reverso). Tensão 220V, Instalação Unidade única que é instalada na parede ou janela. Serpentina de Cobre (mais durável e resistente à corrosão). Refrigerante (Gás) pode variar entre R-22 (mais tradicional) ou R-410A (ecológico, não agride a camada de ozônio). Eficiência Energética selo INMETRO e PROCEL com classificação A.	Un	10	10.022,67	100.226,67
2	Ar-Condicionado de Janela 18.000 BTU 's Tecnologia Convencional (On/Off), compressor liga e desliga para manter a temperatura. Ciclo Prioritariamente Frio (apenas refrigeração), podendo ser Quente/Frio (ciclo reverso). Tensão 220V, Instalação Unidade única que é instalada na parede ou janela. Serpentina de Cobre (mais durável e resistente à corrosão). Refrigerante (Gás) pode variar entre R-22 (mais tradicional) ou R-410A (ecológico, não agride a camada de ozônio). Eficiência Energética selo INMETRO e PROCEL com classificação A.	Un	10	6.886,00	68.860,00
3	Aparelho condicionador de ar 9.000 BTU's – Ar condicionado (central de ar) modelo Split 9.000 BTU's,	Un	5	4.946,67	24.733,33

AGI

IMBEL-FMCE

IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673
Tel./Fax: (21) 3295-5900



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO
**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
ELETRÔNICA**



	ciclo frio, tensão 220v, gás R-410A, com controle remoto sem fio, compressor rotativo, função swing, baixo nível de ruído, selo INMETRO e PROCEL com classificação A. Características adicionais: distância mínima entre a Evaporadora e a Condensadora: 3 (três) metros; Assistência Técnica; garantia mínima de 12 meses em todos os componentes e manual de instrução em português.				
4	Aparelho condicionador de ar 60.000 BTU's – Ar condicionado (central de ar) modelo Split 60.000 BTU's, ciclo frio, tensão 220v, gás R-410A, com controle remoto sem fio, compressor rotativo, função swing, baixo nível de ruído, selo INMETRO e PROCEL com classificação A. Características adicionais: distância mínima entre a Evaporadora e a Condensadora: 3 (três) metros; Assistência Técnica; garantia mínima de 12 meses em todos os componentes e manual de instrução em português.	Un	8	28.834,21	230.673,65
5	Aparelho condicionador de ar 18.000 BTU's – Ar condicionado (central de ar) modelo Split 18.000 BTU's, ciclo frio, tensão 220v, gás R-410A, com controle remoto sem fio, compressor rotativo, função swing, baixo nível de ruído, selo INMETRO e PROCEL com classificação A. Características adicionais: distância mínima entre a Evaporadora e a Condensadora: 3 (três) metros; Assistência Técnica; garantia mínima de 12 meses em todos os componentes e manual de instrução em português.	Un	10	6.351,99	63.519,93
6	Aparelho condicionador de ar 12.000 BTU's – Ar condicionado (central de ar) modelo Split 12.000 BTU's, ciclo frio, tensão 220v, gás R-410A, com controle remoto sem fio, compressor rotativo, função swing, baixo nível de ruído, selo INMETRO e PROCEL com classificação A. Características adicionais: distância mínima entre a Evaporadora e a Condensadora: 3 (três) metros; Assistência Técnica; garantia mínima de 12 meses em todos os componentes e manual de instrução em português.	Un	10	4.449,33	44.493,33

**** Devido a não conter a descrição exata no CATMAT (catálogo de materiais) :**

AGI

IMBEL-FMCE

IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673
Tel./Fax: (21) 3295-5900



**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
ELETRÔNICA**

3 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Todos os impostos, taxas, despesas e custos dos itens deverão ser incluídos no preço proposto, sejam já compondo o preço final, ou estruturada de forma que seja possível o cálculo do preço final;

3.2 Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade da empresa fornecedora, correndo por sua conta e risco tal operação, inclusive carga e descarga, seguro, desembaraço aduaneiro e demais despesas.

3.3 A aquisição dos materiais será iniciada após a publicação da Nota de Empenho, a partir do envio pela IMBEL/FMCE da lista de materiais a serem adquiridos.

3.4 Os materiais que compõem o presente termo poderão ser entregues de forma parcelada, mas sempre nos dias úteis, de 07h às 15h, na Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL/FMCE, no endereço do item 6.5.

3.5 Local de entrega dos produtos do Termo de Referência: Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica - FMCE Seção de Almoxarifado Rua Monsenhor Manoel Gomes, Nº 520, Bairro Caju, Rio de Janeiro, RJ – CEP: 20.931-673

3.6 Deverão acompanhar os itens entregues: cópia da Nota Fiscal Eletrônica ou indicação do endereço eletrônico para obtenção de cópia digital.

3.7 Deverão constar no campo de informações adicionais da Nota Fiscal Eletrônica o número de cada Nota de Empenho;

3.8 No caso de o item fornecido estar fora das especificações ou com defeito, ou, por outro motivo justo for recusado, a empresa fornecedora deverá substituir o material no prazo de até 1 mês, a contar da notificação. No impedimento do cumprimento desse prazo o fornecedor deverá negociar com a IMBEL/FMCE um prazo compatível com as necessidades da administração.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 Torna-se fundamental a abertura do presente procedimento para efetivar a aquisição pretendida, visando promover a estrutura adequada à execução das atividades institucionais da IMBEL/FMCE.

AGI

IMBEL-FMCE

IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673
Tel./Fax: (21) 3295-5900



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
 EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
 VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO
**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
 ELETRÔNICA**



5. DA ENTREGA

- 5.1 O fornecedor deverá remeter a proposta até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da solicitação.
- 5.2 O fornecedor poderá fazer uma visita para esclarecimento de dúvidas, a qual será acompanhada por servidor designado para esse fim, em dias úteis, das 08:00 às 15:00 horas, mediante agendamento prévio. Alternativamente, poderá solicitar reunião por videoconferência, a ser coordenada com o corpo técnico da IMBEL/FMCE;
- 5.3 Deverão constar na proposta as informações cadastrais da empresa proponente, os valores unitários e totais de cada item de forma individualizada, bem como todas as taxas e impostos incidentes em moeda corrente nacional e os prazos de entrega.
- 5.4 Deverá constar, de forma explícita, na proposta comercial, as necessidades de ajustes nas condições de fornecimento, com as respectivas justificativas, a fim de otimizar a logística do fornecimento.
- 5.5 A análise referente à qualificação dos fornecedores e aspectos técnicos das propostas será realizada pela administração da IMBEL/FMCE.
- 5.6 A justificativa do valor apresentada pelo fornecedor será avaliada pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), apoiada pelo corpo técnico da IMBEL/FMCE, no que couber.
- 5.7 Poderá ser solicitada pela IMBEL/FMCE a apresentação da planilha de composição de custos referente à proposta enviada, ou de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior, comprobatórias de fornecimento dos itens em similaridade de preço, quantidades e condições;
- 5.8 As notas de empenho serão emitidas em prazo conveniente à IMBEL/FMCE, dentro do período de validade da proposta comercial.
- 5.9 Quaisquer pedidos de informações e/ou esclarecimentos podem ser encaminhados ao endereço eletrônico salc.fmce@imbel.gov.br.

6. DA SUSTENTABILIDADE



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
 Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673
 Tel./Fax: (21) 3295-5900



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO
**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
ELETRÔNICA**



(Pág. 5)

6.1
Em
conc
ordâ

ncia com os Art. 26, Art. 149 e a Cláusula Décima Primeira. Inciso 11.21, do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL / 2023, a contratada deverá cumprir diretrizes e critérios de sustentabilidade.

6.2 A SEMA deverá averiguar se a aquisição / contratação atende os princípios da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em estrita observância ao Art. 5º e Art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), exigindo-se que o objeto contratado atenda a critérios objetivos de sustentabilidade ambiental, social e econômica.

6.3 Nesse sentido, os bens ou serviços fornecidos deverão estar em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/MP nº 01/2010 e da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), priorizando-se produtos com baixo impacto em recursos naturais, maior eficiência energética e correta destinação final, conforme as orientações do Guia de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, visando garantir a ecoeficiência e a responsabilidade socioambiental em todas as etapas da execução contratual.

7. ANÁLISE DE RISCOS

7.1 A seguir, é apresentado as tabelas, que definem a probabilidade e o impacto que serão aplicados aos possíveis riscos:

PROBABILIDADE	
Situação	Pontuação
Muito baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito alta	5

IMPACTO	
Situação	Pontuação
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito alto	5

AGI

IMBEL-FMCE

IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673
Tel./Fax: (21) 3295-5900



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO
**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
ELETRÔNICA**



7.2 Listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência.

Nº	Descrição	Prob.	Impacto	Nível
1	Impossibilidade de início ou a execução dos serviços, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc.).	3	2	6
2	Alterações no projeto básico/ ou executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	2	2	3
3	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos	2	4	8
4	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados serviço, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	2	4	8
5	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	3	3	9
6	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	2	5	10
7	Atrasos serviços decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	2	3	6
8	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução dos serviços, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	2	2	4
9	Risco de inadimplência da Contratante.	2	5	10

AGI

IMBEL-FMCE

IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673
Tel./Fax: (21) 3295-5900



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO
**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
ELETRÔNICA**



MATRIZ DE RISCOS						
Níveis de Risco Extremo Alto Médio Baixo		IMPACTO				
		1 Muito Baixo	2 Baixo	3 Médio	4 Alto	5 Muito Alto
Probabilidade	5 Muito Alta	5	10	15	20	25
	4 Alta	4	8	12	16	20
	3 Média	3	6	9	12	15
	2 Baixa	2	4	6	8	10
	1 Muito Baixa	1	2	3	4	5

7.3 Caso ocorra o previsto no item acima, as despesas do aditamento ocorrerão conforme descrito na alocação do risco. A Contratada tem liberdade de inovação metodológica ou tecnológica, nas obrigações de resultado ou na melhoria no padrão da(s) solução(ões) previamente estabelecidas sobre o serviço.

7.4 CLASSIFICAÇÃO DO RISCO:

7.4.1 Considerando o objeto deste Termo de Referência e utilizando a tabela apresentada no Item 5.1, pode-se identificar que os Fatores de Risco acima apresentados devem ser classificados como: NÍVEL DE PROBABILIDADE e NÍVEL DE IMPACTO, acarretando um nível evento casual e impacto moderado.